



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



REQUERIMENTO Nº 82/2019

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. João José de Matos, ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molin e à Exma. Sra. Janaina Greyce Riva, Deputados Estaduais de Mato Grosso, **requerendo que seja articulado, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, alteração da Legislação Estadual, para isentar do pagamento de IPVA, as motociclistas utilizadas para o serviço de moto-táxi.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Federal nº 12.009, de 09 de Julho de 2009, regulamentou o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”;

Considerando que a categoria profissional é em maioria, formada por pessoas de baixa renda, as quais garantem o sustento da família transportando passageiros para diversos locais da cidade e ainda têm que arcar com os custos e despesas de manutenção do bem utilizado para a realização dos serviços;

Considerando que a isenção beneficiará um segmento de profissionais reconhecidamente trabalhadores, os quais enfrentam batalhas diárias de toda ordem;

Considerando que as motocicletas usadas no transporte individual de passageiros têm desgaste natural médio menor de 4 (quatro) anos, o que implica na compra de outro veículo ou em custos elevados de manutenção;

Considerando ser uma reivindicação da categoria profissional, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP